



PORTARIA Nº 224

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VIVIANE BRIVIGLIERI 78310928	1	CSPE-PETE	202866093	090	14/09/2010 13/09/2015	01/06/2023 29/08/2023

CURITIBA, 26 / 04 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL